

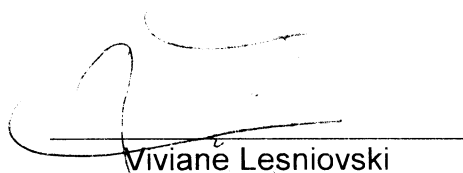
Universidade Federal do Paraná  
Setor de Ciências da Saúde  
Departamento de Estomatologia



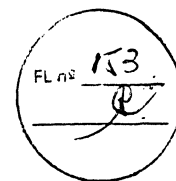
1

**Extrato de Ata da Reunião Plenária do Departamento de Estomatologia do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 17 de agosto de 2016.**

1 Às oito horas e trinta minutos do dia dezessete de agosto de dois mil e dezesseis, na  
2 sala de reuniões do Prédio Didático do Setor de Ciências da Saúde, Campus Botânico,  
3 reuniram-se os professores: José Miguel Amenábar Céspedes, chefe do departamento  
4 de Estomatologia, Ângela Fernandes, Antonio Adilson Soares de Lima, Cassius C.  
5 Torres Pereira, Cristiane Meira Assunção, Delson João da Costa, Fabian Fraiz,  
6 Fernando Henrique Westphalen, Geisla Mary Silva Soares, Humberto O. Schwartz  
7 Filho, João Luiz Carlini, João Paulo Steffens, José Vitor Nogara Borges de Menezes,  
8 Juliana Feltrin de Souza, Juliana Lucena Schussel, Luciana Reichert Zanon Assunção,  
9 Nelson Luis B. Rebellato, Roberto da Veiga Cavali, Santo Gentil Forone, os  
10 acadêmicos representantes pelo CAOGS, Centro Acadêmico de Odontologia Guido  
11 Straube, Bruna Isabela Kaiss, Eun Sol Cho, Otávio Luiz do Nascimento, Alessandra  
12 Dalmaz e a secretária do Departamento de Estomatologia, Viviane Lesnioviski...  
13 **3. PAUTA..... 3.3 Processo nº: 23075.1444773/2016-02 - Abertura de turma de**  
14 **especialização em Odontopediatria turma 2017/2019, sendo a coordenadora Dra.**  
15 **Luciana Reichert Assunção Zanon e a Vice-coordenadora Dra. Juliana Feltrin de**  
16 **Souza Caparroz, a coordenadora do curso fez breve relato e foram APROVADAS**  
17 **a minuta do termo de convênio, o plano de trabalho, a equipe técnica proposta e**  
18 **os Anexos I e III;... Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião, eu, Viviane**  
19 **Lesnioviski, Secretária do Departamento de Saúde Comunitária, lavrei a presente ata,**  
20 **que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.**

21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  


Viviane Lesnioviski  
Secretária do Departamento de Estomatologia



**UFPR**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA  
Avenida Prefeito Lothário Meissner, 3.400 - 360-4052 - Sede Botânico.

Curitiba, 28 de novembro de 2016

Do Prof. Alexandre Roberto Heck  
Membro Relator do Conselho Setorial

Processo nº 23075 144773/2016-02

Assunto: Processo de abertura de turma de Curso de Especialização em Odontopediatria turma 2017/2019

#### Considerações

O Curso de Especialização em Odontopediatria, é um curso estável e nesta edição será coordenado pela Professora Luciana Reichert Assunção Zanotendo como vice coordenadora a Profa. Juliana Feltrin de Souza e oferecido pelo Departamento de Estomatologia, Setor de Ciências da Saúde e realizado nas dependências do Curso de Odontologia, subsede Botânico

#### Objetivos do Curso

Formar profissionais especialistas em Odontopediatria capazes de contribuir de forma significativa para a ampliação do conhecimento odontológico atual, e competentes para a elaboração e execução de ações que visem a manutenção e recuperação da saúde na infância, analisada de forma individual e coletiva

Oferecer formação diferenciada, acompanhando as necessidades do mercado de trabalho, seja na clínica particular ou instituições públicas.

Estimular o desenvolvimento da linha de pesquisa registrada e denominada "Supervisão em Saúde Bucal na Infância"

Atuar na Clínica de Odontopediatria da UFPR, atendendo de forma gratuita a demanda já existente de crianças e adolescentes

#### Característica do Curso

Carga Horária Total: 858 horas - 57 créditos

Aulas Práticas: 562 horas - 37 créditos

Teóricas: 296 horas - 20 créditos

#### Período das aulas

Início: 13/04/2017

Término: 26/04/2019

Horário das aulas: Quintas-feiras: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

Sextas-feiras: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

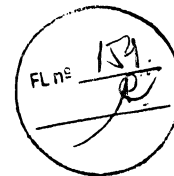
Número de vagas: 12

Período de inscrição: março de 2017

Seleção: abril de 2017

Curso pago. Previsão de arrecadação de R\$ 324.200,00 ao longo dos 2 anos. Consta do processo cronograma de Execução Físico-Financeira

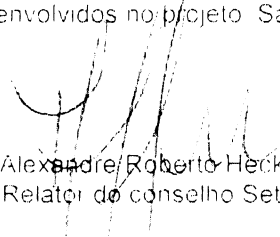
O Processo encontra-se devidamente instruído pela Resolução 42/03 CFPF. Consta do processo conforme exigências da referida Resolução

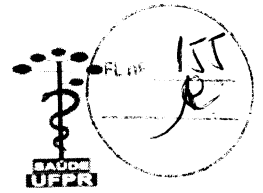
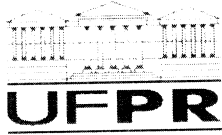


- a) A finalidade, organização e regime de funcionamento do curso
- b) A proposta curricular contendo a relação das disciplinas ou módulos de aprendizagem acompanhadas disciplinas contendo os métodos e procedimentos didáticos, as cargas horárias, o número de horas e nomes dos professores ministrantes foi
- c) A relação dos professores observada a exigência de titulação, com os respectivos regimes de trabalho, acompanhada dos currículos dos professores externos à UFPR.
- d) A descrição sumária das instalações, equipamentos e bibliotecas a serem utilizadas no curso.
- e) O número de vagas, levando-se em conta a disponibilidade do corpo docente para orientar as monografias ou trabalhos finais e os critérios para a seleção dos candidatos.
- f) O cronograma completo das atividades, inclusive datas previstas para o início e término do curso.
- g) A indicação das linhas de pesquisa.
- h) O orçamento detalhado, discriminando fontes de recurso e plano de aplicação.
- i) Os nomes do coordenador e do vice-coordenador (ficha cadastral e termo de responsabilidade do Coordenador)
- j) Ficha de Indicação do Fiscal
- k) Termo de responsabilidade do fiscal.
- l) Os planos individuais de trabalho dos professores ativos da UFPR.
- m) Minuta do termo de Conveniõedevidamente instruída

#### PARECER

Com base no exposto, sou de parecer favorável a abertura de nova turma do Curso de Especialização em Odontopediatria, após a adequação dos dias e períodos em que serão ministradas as aulas, visto que, por ser um curso pago não pode se sobrepor aos horários normais de aulas e outras atividades dos docentes envolvidos no projeto. Salvo melhor juízo.

  
Prof. Alexandre Roberto Heck  
Membro Relator do Conselho Setorial



Memorando nº 141/2016/SD

Curitiba, 29 de novembro de 2016.

Ao Senhor  
Chefe do Departamento de Estomatologia  
José Miguel Amenabar  
Nesta Universidade

Assunto: **Processo 144773/2016-02 – Oferta de nova turma – Especialização em Odontopediatria – Turma 2017-2019**

Retorno o presente processo para adequações, conforme exposto pelo relator as fls. 153 e 154. Após adequações, retornar o processo novamente a esta Direção.

Atenciosamente,

  
Cristiane Ap. Perussi Fagundes  
**Secretária Geral**



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA



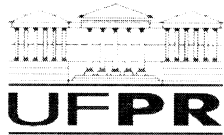
Assunto: **Processo 144773/2016-02 – Oferta de nova turma – Especialização em Odontopediatria – Turma 2017-2019**

Agradecemos o parecer elaborado pelo relator do Conselho Setorial, Prof. Dr. Alexandre Roberto Heck, onde apresenta parecer favorável.

Para atender as adequações solicitadas, salientamos que na proposta didático-pedagógica submetida na plataforma SIGA-UFPR, os horários de aulas das disciplinas do Curso de Especialização em questão não se sobrepõem às cargas horárias dos professores da UFPR nas disciplinas de Cursos de Graduação, seguindo o exposto no Artigo 8 Paragrafo 3 da Resolução 42/03-COUN (alterada pela Resolução 125/07 – COUN).

Curitiba, 18 de Janeiro, 2017

Prof.ª Dr.ª Juliana Feltrin de Souza Caparroz,  
Vice-coordenadora do Curso de Especialização em Odontopediatria  
Professora Adjunta de Odontopediatria  
Departamento de Estomatologia  
Universidade Federal do Paraná - UFPR



Ofício nº 020/2017/SD

Curitiba, 16 de fevereiro de 2017.

Assunto: **Abertura de nova turma – Especialização em Odontopediatria – 2017-2019**

Prezado Senhor,

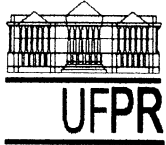
Encaminho o presente processo **144773/2016-02**, com a solicitação de abertura de nova turma do Curso de Especialização em Odontopediatria, turma 2017-2019. Aprovado *ad referendum* no Conselho Setorial.

Informamos que o próximo Conselho Setorial está agendado para 13 de março de 2017 e tão logo tenhamos o extrato de ata referendado estaremos encaminhando a esta Pró Reitoria o documento.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Nelson Luís Barbosa Rebellato  
**Vice-Diretor no exercício da Direção**

Ao Senhor  
**Prof. Dr. Francisco de Assis Mendonça**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Nesta Universidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA  
Avenida Prefeito Lothário Meissner, 3.400 - 360-4052 - Sede Botânico.



Curitiba, 02 de fevereiro de 2017.

Do: Prof. Alexandre Roberto Heck  
Membro Relator do Conselho Setorial.

Processo nº. 23075.144773/2016-02

Assunto: Processo de abertura de turma de Curso de Especialização em Odontopediatria turma 2017/2019.

Considerações:

PARECER:

Com base no exposto, em parecer anterior fui FAVORÁVEL a abertura de nova turma do Curso de Especialização em Odontopediatria, após adequação dos dias e períodos em que seriam administradas as aulas para que não houvesse sobreposição das atividades dos docentes envolvidos no projeto com aulas da graduação. Em atendimento à nossa solicitação a Coordenação do curso respondeu: " na proposta didático-pedagógica do curso submetida na plataforma SIGA-UFPR, os horários de aulas das disciplinas do Curso de Especialização em questão não se sobrepõem às cargas horárias dos professores da UFPR nas disciplinas de Cursos de Graduação, seguindo o expresso no artigo 8 parágrafo 3 da Resolução 42/03 – COUN (alterada pela resolução 125/07-COUN) e LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012. Assim sendo, aceito a justificativa e mantenho o parecer de aprovar a abertura de nova turma do Curso de Especialização em Odontopediatria. Salvo melhor juízo.

Prof. Alexandre Roberto Heck.  
Membro Relator do conselho Setorial